



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		464/2013-PR	
Folha	1	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de FERNANDO COUTO MOTTA, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, unidade desta Fundação, para participar de reunião para decisão sobre estratégias de treinamento da rede de Influenza da OPAS, numa possível emergência de dispersão do subtipo (A(H7N9), em Washington - DC, nos Estados Unidos, no período de 21 a 25 de maio de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25030.000543/2013-23).

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	13/05/2013
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		464/2013-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 13/05/2013.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	13/05/2013
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.